



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1598

TERMO ADITIVO Nº 008/2016 - AO CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G

SOMA  
RF: 526.814.1  
APP / Superio Técnico

PROCESSO Nº: 2011-0.303.464-9.

CONVENENTE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONVENIADA SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA.

OBJETO DO CONVÊNIO Desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN.

OBJETO DO ADITAMENTO Inclusão de novo Plano de o qual contempla o período de 01/02/2016 a 30/06/2016, apresentando o valor de custeio de R\$1.998.211,48.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4101.3390.3900.00.

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, doravante denominada CONVENENTE, de outro lado, a SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA, CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua das Azaléas nº 244 – Mirandópolis - São Paulo – São Paulo/SP, neste ato representada por sua diretora presidente, SAMIRA BENTO FARAH, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 008/2016 ao Convênio nº 003/2012-SMS.G do PA nº 2011-0.303.464-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.431 do presente processo, publicado no DOC de 27/02/2016, pág. 87 e na conformidade das seguintes cláusulas:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



159  
Sonia J. ...  
R: 526.814.1  
ACPP / Suporte Técnico

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2012 -SMS.G tem por objetos a inclusão de novo Plano de Trabalho juntado as folhas 1264 a 1298, o qual contempla o período de 01/02/2016 a 30/06/2016, apresentando o valor de custeio de R\$1.998.211,48, contendo o acréscimo de R\$220.322,32 em relação ao mesmo período de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4101.3390.39.00 - fonte 00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 de fevereiro de 2016 até 30 de junho de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 003/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

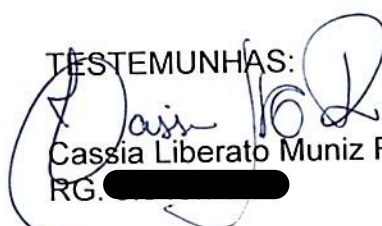
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


  
ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA  
Secretaria Municipal da Saúde  
Convenente

  
SAMIRA BÊNTO FARAH  
SALUS Associação para a Saúde – Núcleo Salus Paulista  
Conveniada

Gláucia Maria Bernardes Solymos  
RG: 12905236-X

TESTEMUNHAS:

  
Cassia Liberato Muniz Ribeiro  
RG. [REDACTED]

  
Rejane Calixto Gonçalves  
RG. [REDACTED]